



CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

"A Serviço da Cidadania"

CNPJ: 19.038.603/0001-00



RELATÓRIO MENSAL DO CONTROLE INTERNO
MARÇO/2019



CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

"A Serviço da Cidadania"

CNPJ: 19.038.603/0001-00



ÍNDICE

I. APRESENTAÇÃO

II. INFORMAÇÕES E ANÁLISES PRELIMINARES

III. RELATÓRIO MENSAL DO CONTROLE INTERNO CONTENDO A SÍNTESE DE FALHAS COM A INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS E A ADOTAR PARA CORRIGI-LAS E PREVENI-LAS

I. APRESENTAÇÃO

A unidade de controle interno da Câmara Municipal de Extrema é representada pelo servidor Cleber Jose Couto;

Considerando as atribuições da unidade de controle interno que é definida no artigo 1º Resolução n.º 52 de 26 maio de 2004;

Considerando as atribuições do controle interno definidas nos artigos 31, 70 e 74 da Constituição Federal, no art. 59 da Lei Complementar n.º 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), aos artigos 65 a 67 da Lei Orgânica Municipal, combinados com os artigos 75 a 80 da Lei n.º 4.320/64.

Considerando a exigência da emissão de relatório mensal pela unidade de controle interno contida na alínea *a*, do inciso XII, do art. 5º da Instrução Normativa n.º 08/03 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais;

Com base nos exames realizados e com as informações que vieram ao meu conhecimento durante o decurso normal dos trabalhos de inspeção, apresento o seguinte relatório mensal do controle interno, o qual contém a descrição da situação encontrada, os comentários sobre as inconformidades e as recomendações com as medidas adotadas e a adotar para corrigir e prevenir a reincidência das falhas, visando o aprimoramento dos controles internos, a redução de custos e o melhoramento das práticas contábeis e administrativas.

II. INFORMAÇÕES E ANÁLISES PRELIMINARES

1. Dados da entidade e do Município

Nome: Câmara Municipal de Extrema

CNPJ: 19.038.603/0001-00

Avenida Delegado Waldemar Gomes Pinto, n.º 1.626, Bairro Ponte Nova,

Cidade: Extrema - MG, CEP: 37.640-000

População do município estimada em 2018: 35.474 habitantes.

(Fonte site <http://www.ibge.gov.br/cidadesat>)

2. **Período analisado:** de 01/03/2019 a 31/03/2019.

3. **Natureza:** Relatório mensal do controle interno.

4. Controlador interno:

Nome: Cleber Jose Couto

5. Ordenador da despesa:

NOME	CPF	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO
Leandro Marinho		Presidente da Câmara	01/01/2019 a 31/12/2020

6. Responsável técnico pelo setor de contabilidade:

NOME	CPF	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO
João Elias de Godoi		Contador	Desde 02/05/2002

7. Responsável pelos setores de: Tesouraria/Finanças/Administração/Frotas

NOME	CPF	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO
Fabiana Maria de Araújo Paulino		Diretor Adm. Financeiro	Desde 01/02/2019

8. Responsável pelo setor de pessoal:

NOME	CPF	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO
Jaqueline de Souza Machado		Analista de Recursos Humanos	Desde 07/01/2013

9. Responsável pelo setor de patrimônio:

NOME	CPF	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO
Braz Alex Sandro Barbosa Daiani Maria da Silva Araújo João Elias de Godoi		Almoxarife Auxiliar Contábil Contador	Comissão constituída pela Portaria 43/2019 de 25/02/2019

10. Responsável pelo setor de almoxarifado:

NOME	CPF	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO
Braz Alex Sandro Barbosa		Almoxarife	Desde 05/02/2019

11. Componentes da comissão permanente de licitações:

NOME	CPF	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO
Benedito César Silva		Membro CPL	Portaria 07/2019
Caio Coutinho Lopes		Presidente da CPL	
Braz Alex Sandro Barbosa		Membro da CPL	

11.1 Membros Suplentes Comissão Permanente de Licitação

NOME	CPF	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO
Jaqueline de Souza Machado		Membros Suplentes da Comissão Permanente de Licitação	Portaria 07/2019
João Elias de Godoi			
Nilva Pereira			
Elias dos Santos			
Edney Cândido de Souza			
Maurício de Freitas Gabriel			

12. Pregoeiro

NOME	CPF	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO
Benedito César Silva		Pregoeiro	Portaria 08/2019
Caio Coutinho Lopes		Membro/Suplente	
Braz Alex Sandro Barbosa		Membro/Suplente	

12.1 Equipe de apoio

NOME	CPF	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO
Jaqueline de Souza Machado		Equipe de apoio	Portaria 08/2019
João Elias de Godoi			
Nilva Pereira			
Rosa Maria Pereira			
Elias dos Santos			
Edney Cândido de Souza			
Maurício de Freitas Gabriel			

Prazos e informações complementares:

OBRIGAÇÕES E RECESSOS	PRAZO / PERÍODO	LEGISLAÇÃO
Encaminhamento do projeto de LDO ao Poder Legislativo	15/04/2019	Art. 35, § 2º, inciso II do ADCT
Encaminhamento do projeto de LOA ao Poder Legislativo	31/08/2019	Art. 35, § 2º, inciso III do ADCT
Encaminhamento das propostas orçamentárias parciais ao Poder Executivo para consolidação	31/07/2019	Lei Municipal (LDO)
1º período de recesso legislativo	18/07/2019 à 31/07/2019	Lei Orgânica do Município, art. 24
2º período de recesso legislativo	21/12/2019 à 01/02/2020	Lei Orgânica do Município, art. 24

Opção dos Poderes, Executivo e Legislativo para elaboração e publicação do RGF	Semestral	Art. 4º, Instrução Normativa nº 12/08 do TCEMG e art. 63, inciso II, b da LRF
Opção do Poder Executivo para elaboração e publicação dos demonstrativos que acompanham o RREO	Semestral	Art. 8º, Instrução Normativa nº 12/08 do TCEMG e art. 63, inciso II, c da LRF
SICOM AM, SICOM FLPG, SICOM BALANCETE	30/04/2019	Envio das informações relativas mês de janeiro e fevereiro de 2019 (art. 5º, <i>caput</i> , da IN TC n. 10/2011). Prorrogado para até 30/4, conforme decisão publicada no Diário Oficial de Contas de 18/12/2018

III - RELATÓRIO MENSAL DO CONTROLE INTERNO

Considerando as incumbências do Controle Interno da Câmara Municipal de Extrema, analisei os atos que vieram ao meu conhecimento durante o mês de março de 2019, para então, emitir o relatório de controle interno.

a) Prestação de contas - SICOM

Informo que os arquivos magnéticos referentes à prestação de contas: SICOM-ACOMPANHAMENTO MENSAL, SICOM-BALANCETE e SICOM FOLHA DE PAGAMENTO competência de janeiro e fevereiro do ano de 2019 foram entregues, dentro do prazo estabelecido pelo TCEMG que foi prorrogado para até 30/4, conforme decisão publicada no Diário Oficial de Contas de 18/12/2018.

Informo ainda, que o arquivo DCASP/I foi entregue dentro do prazo estabelecido pelo TCE/MG.

Todos os recibos se encontram arquivados no departamento de contabilidade.

b) Normas de controle interno

No relatório mensal referente ao mês de janeiro/2019 foi apresentado a Vossa Senhoria proposta para reformulação do Manual do Controle Interno, bem como, propostas de Instrução Normativas, onde até o momento não recebi nenhuma resposta por parte de Vossa Senhoria.

A aprovação do manual do controle interno, bem como, das instruções normativas visa a melhoria das rotinas em diversos serviços da Câmara Municipal de Extrema.

Contudo reforço que o apoio de Vossa Senhoria nos trabalhos de controle interno é essencial para o fortalecimento dos trabalhos desenvolvidos pelos diversos setores dessa Casa de Leis.

Aproveito a oportunidade e me coloco a disposição de Vossa Senhoria para esclarecer qualquer dúvida quanto aos trabalhos apresentados.

c) Declaração RAIS

Informo ao Senhor Presidente que a Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) foi entregue dentro do prazo estipulado pelo Ministério do Trabalho.

Informo que o recibo de entrega da declaração encontra-se arquivado no setor de RH.

d) Plano Anual de Auditoria Interna – PAAI 2019

No dia 20/03/2019 apresentei a Vossa Senhoria por meio de ofício n.º 16/2019/CI o Plano Anual de Auditoria Interna – PAAI 2019.

Esse plano vem ao encontro da Decisão Normativa n.º 02/2016, e das melhores práticas adotadas por controles internos.

Visto que, Vossa Senhoria aprovou o trabalho apresentado, o controle interno estará seguindo o calendário proposto no PAAI-2019.

e) Ofício n.º 1932/2019 TCEMG

No mês de março/2019 o gabinete do Presidente da Câmara Municipal encaminhou para esta controladoria cópia do ofício n.º 1932/2019 do TCEMG, solicitando apoio técnico para responder o ofício.

O Ofício emitido pelo TCEMG encaminhou cópia do Exp. 018/2019 da Diretoria de Controle Externo dos Municípios, que intimou os Poderes Executivo, Legislativo e Instituto de Previdência Preveextrema a prestar esclarecimentos ao TCEMG sobre as medidas adotadas para retirar a restrição constante no CADEPREV, visto que o processo que tramita no judiciário já foi decidido pela manutenção do débito.

Assim, a controladoria entrou em contato com a superintendente do Instituto de Previdência de Extrema (PREVEXTREMA) para entender de que se tratava tal dívida, visto que, a Câmara Municipal não possui dívida com o Instituto.

Então foi informado pela superintendente que a dívida que estava em processo judicial remete apenas ao Poder Executivo, e forneceu uma cópia da resposta que seria encaminhada ao TCEMG para que a Câmara Municipal pudesse entender melhor da dívida relatada no ofício do TCEMG.

A controladoria encaminhou cópia dos documentos para o setor jurídico que informou que estaria redigindo uma resposta, que seria apresentada ao Presidente da Câmara Municipal, que, por fim, responderia ao para o TCEMG.

Solicito ao Sr. Presidente, que caso já tenha enviado a resposta ao TCEMG, que forneça uma cópia do ofício de resposta para controle da controladoria.

Após os apontamentos citados anteriormente, levo ao conhecimento da Presidência desta Casa de Leis os seguintes indicadores de acompanhamento:

1. Limite máximo das despesas do Poder Legislativo

Quadro 01

Receita Tributária, Transferências Constitucionais, Receita da Dívida Ativa Tributária, Multas e Juros decorrentes de Receitas Tributárias.	Receita art. 29-A CF/88 em 2018
	R\$213.604.997,85
Limite máximo de despesas de acordo com a população do Município	7% R\$14.952.349,85
Valor das despesas pelo Poder Legislativo até março/2019	R\$ 3.191.603,78
Valor máximo de despesas pelo Poder Legislativo de acordo com a LOA	R\$10.692.000,00
Diferença a maior	R\$ 7.500.396,22

O Poder Legislativo vem atendendo o limite máximo de suas despesas em relação à Receita Tributária, Transferências Constitucionais, Receita da Dívida Ativa Tributária, Multas e Juros decorrentes de Receitas Tributárias arrecadadas no ano de 2018, não contrariando, portanto, o inciso I do art. 29-A da Constituição Federal.

1.1 Execução orçamentária por conta

O objetivo do quadro 2 é conceder uma análise gerencial para o Gestor, que a cada mês poderá acompanhar a evolução das contas da Câmara Municipal em termos orçamentários.

Quadro 02

Orçamento Executado - Até março 2019		Análise Vertical
Investimentos	675,00	0,02%
Obras e Instalações	-	0,00%
Equipamentos e Material Permanente	675,00	0,02%
Pessoal	1.259.849,04	39,47%
Contratação por Tempo Determinado	65.692,10	2,06%
Efetivos e Comissionados	729.915,51	22,87%
Obrigações Patronais Funcionários (INSS)	79.832,38	2,50%
Horas Extras	15.797,74	0,49%
Despesas de exercícios anteriores	-	
Terceirização	-	0,00%
Indenizações e Restituições Trabalhistas	-	0,00%
Obrigações Patronais Funcionários (Preveextrema)	67.653,72	2,12%
Subsídios Vereadores	248.725,29	7,79%
Obrigações Patronais - INSS Vereadores	52.232,30	1,64%
Custeio	1.931.079,74	60,50%
Diárias - Civil - Funcionários	37.002,50	1,16%
Auxílio-Alimentação	75.245,40	2,36%
Auxílio Transporte	606,67	0,02%

Diárias - Civil - Vereadores	28.905,00	0,91%
Material de Consumo	357.391,30	11,20%
Premiações Culturais, Artísticas, Científicas	-	0,00%
Material de Distribuição Gratuita	-	0,00%
Serviços de Consultoria	-	0,00%
Outros Serviços Terceiros Pessoas Físicas	123.648,77	3,87%
Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	974.028,51	30,52%
Obrigações Tributárias e Contributivas	1.240,50	0,04%
Sentenças Judiciais	-	0,00%
Indenizações e Restituições	-	0,00%
Gastos com Publicidade	300.000,00	9,40%
Despesas de exercícios anteriores	5.126,91	0,16%
Serv. Tecnol. Inform. e Comunicação PJ	27.884,18	0,87%
Contribuições	-	0,00%
Total	3.191.603,78	

Analisando o quadro 02 é possível verificar que: A execução orçamentária foi de R\$3.191.603,78 até o mês março de 2019. A relação do gasto por grupo foi de: 39,47% para o grupo de pessoal; 60,50% para o grupo custeio e 0,02% para o grupo de investimentos, quando comparadas com o total das despesas orçamentárias no período de referência.

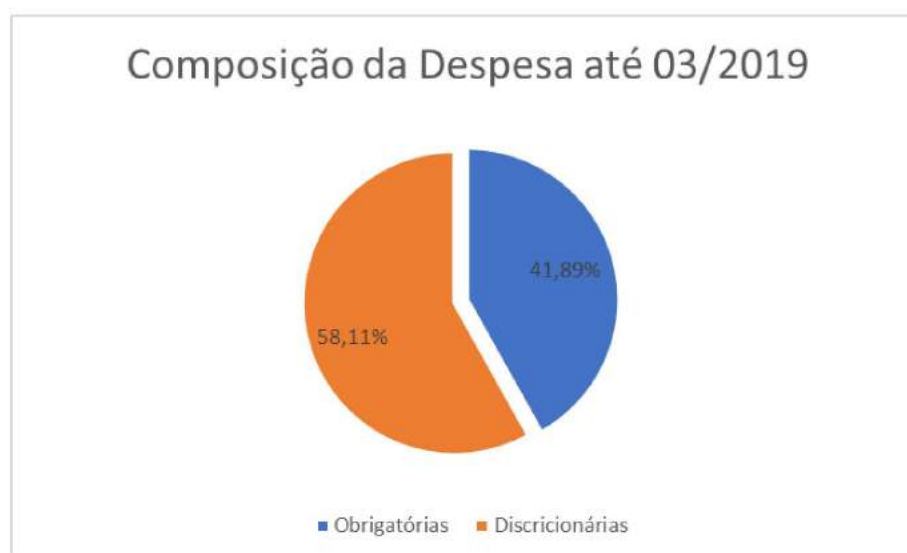
1.2 Composição das despesas

A despesa pública é composta por dois grandes grupos, despesas obrigatórias e discricionárias, a primeira se refere aquelas despesas que a administração não pode deixar de cumprir, como: salários, encargos sociais, e outras despesas decorrentes de exigência legal. A segunda está ligada a forma de gerir e investir da administração.

Quadro 03

Orçamento Executado - Até março 2019	Análise Vertical
Obrigatórias	1.336.941,61
Contratação por Tempo Determinado	65.692,10
Efetivos e Comissionados	729.915,51
Obrigações Patronais Funcionários (INSS)	79.832,38
Horas Extras e outras despesas de pessoal	15.797,74
Despesas de exercícios anteriores	-
Terceirização	-
Indenizações e Restituições Trabalhistas	-
Obrigações Patronais Funcionários (Prevextrema)	67.653,72
Subsídios Vereadores	248.725,29
Obrigações Patronais - INSS Vereadores	52.232,30
Auxílio-Alimentação	75.245,40
Auxílio Transporte	606,67
Indenizações e Restituições	-
Contribuições	-
Sentenças Judiciais	-

Obrigações Tributárias e Contributivas	1.240,50	0,04%
Discricionárias	1.854.662,17	58,11%
Obras e Instalações	-	0,00%
Equipamentos e Material Permanente	675,00	0,02%
Diárias - Civil - Funcionários	37.002,50	1,16%
Diárias - Civil - Vereadores	28.905,00	0,91%
Material de Consumo	357.391,30	11,20%
Premiações Culturais, Artísticas, Científicas	-	0,00%
Material de Distribuição Gratuita	-	0,00%
Serviços de Consultoria	-	0,00%
Outros Serviços Terceiros Pessoas Físicas	123.648,77	3,87%
Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	974.028,51	30,52%
Gastos com Publicidade	300.000,00	9,40%
Despesas de exercícios anteriores	5.126,91	0,16%
Serv. Tecnol. Inform. e Comunicação PJ	27.884,18	0,87%
Total	3.191.603,78	



2. Créditos adicionais

Não houve suplementação destinada ao reforço de dotação orçamentária no período de março/2019.

3. Avaliação dos resultados quanto à eficiência e eficácia da gestão financeira

O Balanço Financeiro demonstra os recebimentos e os pagamentos de natureza orçamentária e extra orçamentária, ocorridos no período de março/2019, conjugados com os saldos em espécie proveniente do período anterior e os que se transferem para o período seguinte.

Em síntese, a execução financeira no período de março/2019, assim processou-se:

Quadro 04

BALANCETE FINANCEIRO
PERÍODO DE MARÇO/2019

INGRESSOS (R\$)		DISPÊNDIOS (R\$)	
Orçamentários	-	Orçamentários	604.857,12
Extra orçamentários	996.090,28	Extra orçamentários	988.777,85
Disponível no Período Anterior	2.487.943,93	Disponível para o Período Seguinte	1.890.399,24
TOTAL	3.484.034,21	TOTAL	3.484.034,21

Procedimentos adotados relativos à execução financeira:

- O repasse foi registrado pelo Regime de Caixa e as despesas pelo Regime de Competência, sendo que: o valor do repasse previsto para o período março/2019 foi de R\$891.000,00 (oitocentos e noventa e um mil reais). Neste mês o repasse do duodécimo ao Legislativo passou pelo sistema de compensação, diante do saldo remanescente nas contas da Câmara Municipal de Extrema no final do ano de 2018 que foi de R\$3.457.151,51 (três milhões, quatrocentos e cinquenta mil, cento e cinquenta e um reais e cinquenta e um centavos). A compensação foi feita de acordo com o artigo 3º § 3 da Instrução Normativa n. 08/2003 do TCEMG, sendo que, a diferença entre o valor compensado e o saldo remanescente que é R\$784.151,51 (setecentos e oitenta e quatro mil, cento e cinquenta e um reais e cinquenta e um centavos) que será compensado no próximo mês;
- As conciliações bancárias foram elaboradas;
- Foram feitas retenções de Imposto de Renda, quando necessário;
- O balanço financeiro confere com o quadro de apuração de receitas e despesas.

3.1 Demonstrativo da execução financeira por conta

O objetivo do quadro 04 é conceder uma análise gerencial ao Gestor, que a cada mês poderá acompanhar a evolução das contas **pagas** pela Câmara Municipal, ou seja, a **saída de recursos** monetários dos cofres do Legislativo de Extrema, de forma sintética.

Quadro 05

Despesas Pagas - Até março 2019		Análise Vertical
Investimentos	-	0,00%
Obras e Instalações	-	0,00%
Equipamentos e Material Permanente	-	0,00%
Aquisição de imóveis	-	0,00%
Pessoal	1.184.054,57	69,97%
Contratação por Tempo Determinado	62.232,19	3,68%
Efetivos e Comissionados	725.764,30	42,89%
Obrigações Patronais Funcionários (INSS)	50.677,90	2,99%
Horas Extras	15.797,74	0,93%
Despesas de exercícios anteriores	-	
Terceirização	-	0,00%

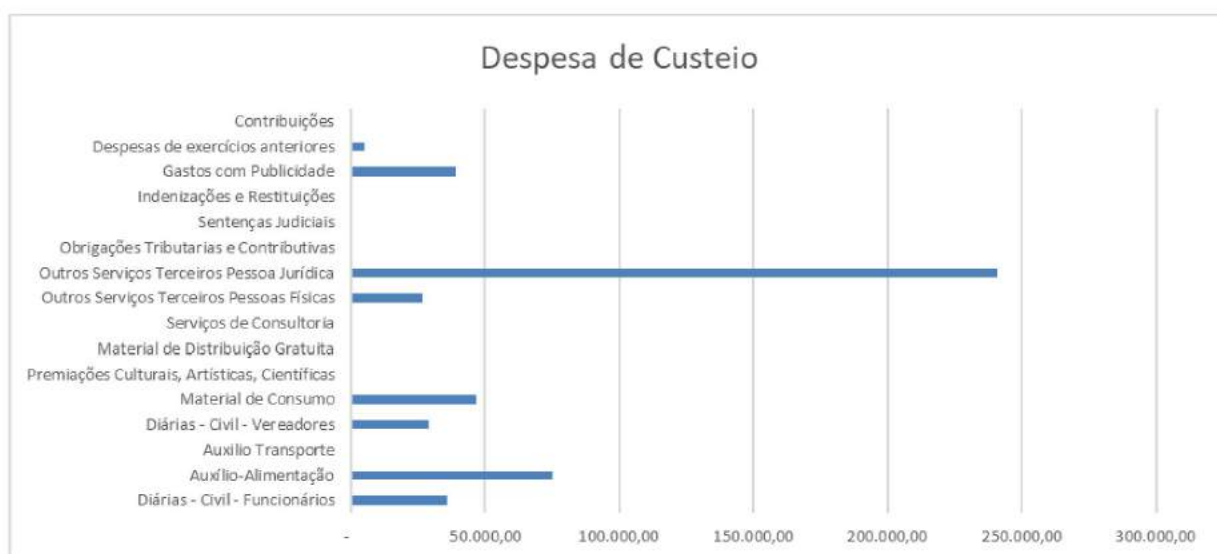
Indenizações e Restituições Trabalhistas	-	0,00%
Obrigações Patronais Funcionários (Prevextrema)	46.035,61	2,72%
Subsídios Vereadores	248.725,29	14,70%
Obrigações Patronais - INSS Vereadores	34.821,54	2,06%
Custeio	508.289,13	30,03%
Diárias - Civil - Funcionários	36.002,50	2,13%
Auxílio-Alimentação	75.245,40	4,45%
Auxílio Transporte	606,67	0,04%
Diárias - Civil - Vereadores	28.905,00	1,71%
Material de Consumo	46.498,48	2,75%
Premiações Culturais, Artísticas, Científicas	-	0,00%
Material de Distribuição Gratuita	-	0,00%
Serviços de Consultoria	-	0,00%
Outros Serviços Terceiros Pessoas Físicas	26.618,76	1,57%
Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	240.978,04	14,24%
Obrigações Tributárias e Contributivas	392,03	0,02%
Sentenças Judiciais	-	0,00%
Indenizações e Restituições	-	0,00%
Gastos com Publicidade	38.871,70	2,30%
Despesas de exercícios anteriores	5.126,91	0,30%
Contribuições	-	0,00%
Serv. Tecnol. Inform. e Comunicação PJ	9.043,64	0,53%
Total	1.692.343,70	

Na leitura do quadro 05, temos: As saídas de caixa acumulam R\$1.692.343,70 até o final do mês de março de 2019, o grupo pessoal representou 69,97%, custeio representou 30,03% e o grupo investimentos não apresentou dispêndios.

É comum para o Poder Legislativo concentrar suas despesas em folha de pagamento, visto a atividade que desempenha.

Um ponto importante a destacar é que os índices apresentados nos quadros 02 e 05 devem ser lidos como uma análise vertical (análise gerencial), visto que, o percentual é obtido por meio da fórmula (valor de cada conta / pelo valor total da despesa = % da despesa em relação ao total gasto ou executado), sendo assim, os percentuais obtidos em cada tabela informam quanto cada conta representou no total orçado ou gasto. Não podemos confundir os índices demonstrados nestes quadros com os índices legais que são apurados em tópicos específicos deste relatório.

Para uma melhor visualização dos pagamentos efetuados no período, apresento os gráficos a seguir:



4. Demonstração da Dívida Flutuante

Quadro 06

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE
ATÉ MARÇO/2019

TÍTULOS	Saldo do Exercício Anterior	Movimento no Exercício				Saldo para o mês Seguinte
		Inscrição	Restabelecimento	Baixa	Cancelamento	
Restos a pagar	62.414,75	-	-	62.414,75	-	-
Serviços da Dívida a Pagar	-	-	-	-	-	-
Depósitos /Consignações	100.179,44	309.450,09	-	284.038,10	-	125.591,43
Débitos de Tesouraria	-	-	-	-	-	-
Total Geral	162.594,19	309.450,09	-	346.452,85	-	125.591,43

5. Demonstração dos Devedores Diversos

Quadro 07

DEMONSTRAÇÃO DOS DEVEDORES DIVERSOS
ATÉ MARÇO/2019

TÍTULOS	Saldo do Exercício Anterior	Movimento no Exercício				Saldo para o mês Seguinte
		Inscrição	Restabelecimento	Baixa	Cancelamento	
Depósitos e Consignações	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00
Total Geral	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00

6. Análise da observância dos limites e condições para a realização da despesa total com pessoal

Quadro 08

DESPESA TOTAL COM PESSOAL - ACUMULADA DE ABRIL/2018 a MARÇO/2019

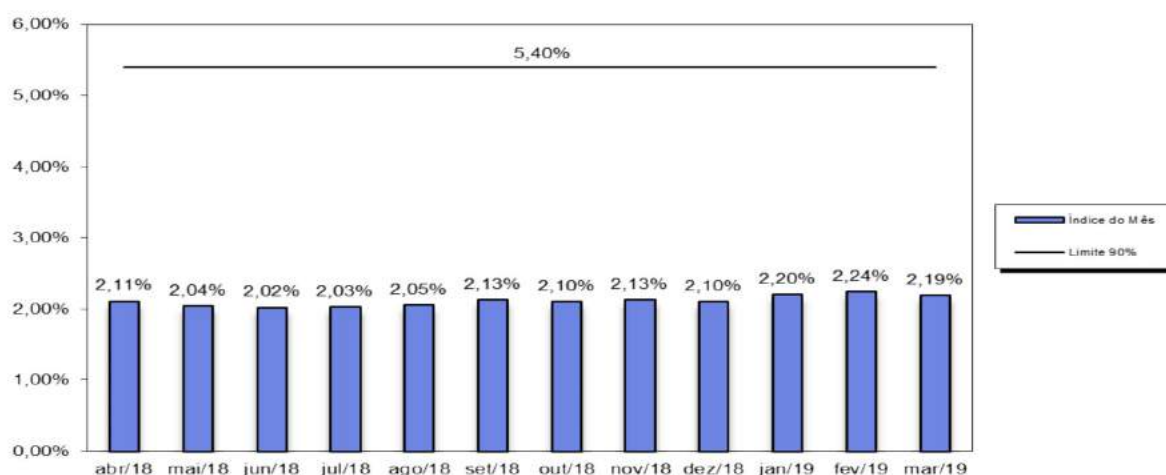
TÍTULOS	
Receita Corrente Líquida (A)	R\$219.143.797,76
Gastos com Pessoal do Legislativo (B)	R\$4.795.979,88
Percentual Total Aplicado pelo Poder Legislativo (B/A)	2,19%

A apuração da despesa com pessoal ocorreu ao final de cada mês, tomando-se por base os gastos no mês de referência mais os gastos dos onze meses anteriores, adotando-se o regime de competência, ou seja, o mês de referência de empenho da folha de pagamento. De acordo com a LRF, o gasto com pessoal do Poder Legislativo **não** excedeu a 6% da Receita Corrente Líquida apurada no período.

Quadro 09

Mês	Índice Máximo	Índice Prudencial 95%	Limite 90%	Índice do Mês
Abr/18	6,00%	5,70%	5,40%	2,11%
Mai/18	6,00%	5,70%	5,40%	2,04%
Jun/18	6,00%	5,70%	5,40%	2,02%
Jul/18	6,00%	5,70%	5,40%	2,03%
Ago/18	6,00%	5,70%	5,40%	2,05%
Set/18	6,00%	5,70%	5,40%	2,13%
Out/18	6,00%	5,70%	5,40%	2,10%
Nov/18	6,00%	5,70%	5,40%	2,13%
Dez/18	6,00%	5,70%	5,40%	2,10%
Jan/19	6,00%	5,70%	5,40%	2,20%
Fev/19	6,00%	5,70%	5,40%	2,24%
Mar/19	6,00%	5,70%	5,40%	2,19%

Comparativo dos índices apurados nos últimos 12 meses



6.1. Gastos com a folha de pagamento

Quadro 10

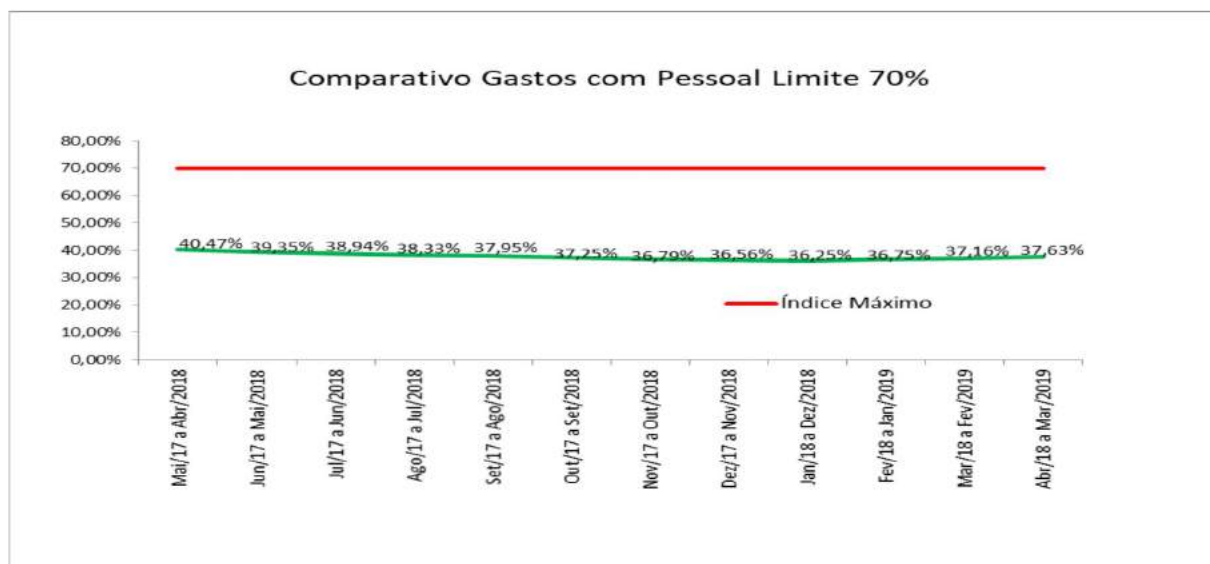
**LIMITE DA FOLHA DE PAGAMENTO DO PODER LEGISLATIVO
ACUMULADAS DE ABRIL/2018 a MARÇO/2019**

Total de recursos recebidos/compensados pela Câmara no período (A)	R\$10.692.000,00
Valor total da folha de pagamento no período (excluindo encargos, inativos e pensionistas) (B)	R\$4.023.412,38
Percentual aplicado com folha de pagamento da Câmara (B/A)	37,63%
Percentual máximo permitido	70,00%

A seguir o demonstrativo com gráfico dos gastos com folha de pagamento dos últimos 12 meses.

Quadro 11

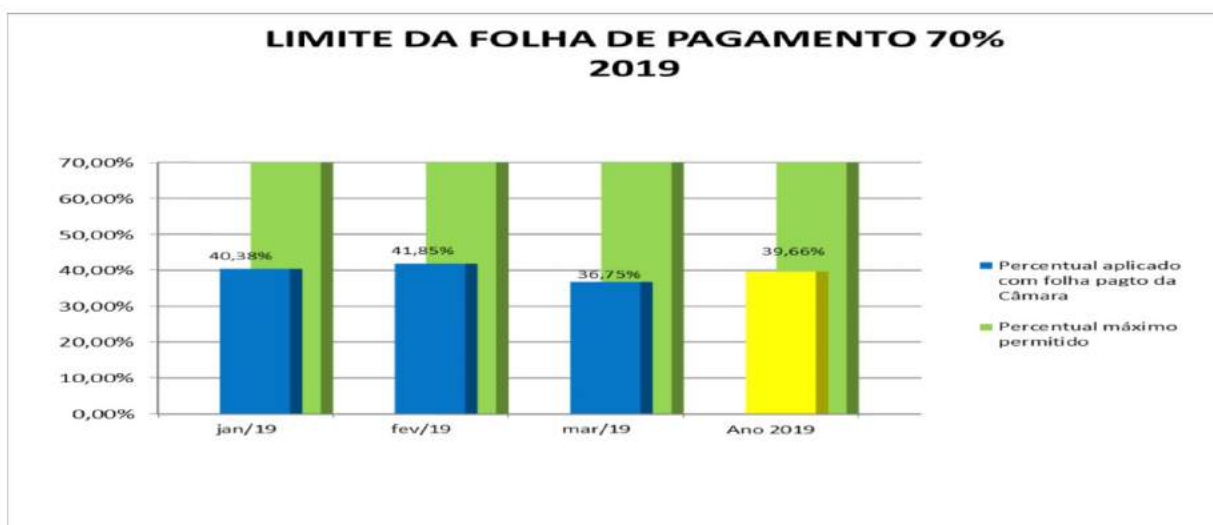
Referência	Índice Máximo	Índice Acumulado dos Últimos 12 Meses	Valor Folha (excluindo os encargos) em R\$	Valor Receita Acumulada Últimos 12 Meses em R\$
Mai/2017 a Abr/2018	70,00%	40,47%	3.740.951,01	9.244.000,00
Jun/2017 a Mai/2018	70,00%	39,35%	3.708.981,08	9.425.000,00
Jul/2017 a Jun/2018	70,00%	38,94%	3.740.860,10	9.606.000,00
Ago/2017 a Jul/2018	70,00%	38,33%	3.751.715,72	9.787.000,00
Set/2017 a Ago/2018	70,00%	37,95%	3.782.558,14	9.968.000,00
Out/2017 a Set/2018	70,00%	37,25%	3.780.427,92	10.149.000,00
Nov/2017 a Out/2018	70,00%	36,79%	3.800.411,32	10.330.000,00
Dez/2017 a Nov/2018	70,00%	36,56%	3.842.875,59	10.511.000,00
Jan/2018 a Dez/2018	70,00%	36,25%	3.876.361,09	10.692.000,00
Fev/2018 a Jan/2019	70,00%	36,75%	3.929.767,85	10.692.000,00
Mar/2018 a Fev/2019	70,00%	37,16%	3.972.761,27	10.692.000,00
Abr/2018 a Mar/2019	70,00%	37,63%	4.023.412,38	10.692.000,00



Quadro 12

LIMITE DA FOLHA DE PAGAMENTO DO PODER LEGISLATIVO
Artigo 29A, §1º CF/88 em 2019

Período	Total de recursos recebidos/compensados pela Câmara no período (A)	Valor total da folha de pagamento no período (excluindo encargos, inativos e pensionistas) (B)	Percentual aplicado com folha de pagamento da Câmara (B/A)	Percentual máximo permitido
Jan/19	891.000,00	359.776,56	40,38%	70%
Fev/19	891.000,00	372.907,36	41,85%	70%
Mar/19	891.000,00	327.446,72	36,75%	70%
Totais	2.673.000,00	1.060.130,64	39,66%	70%



Quadro 13

PREVISÃO LIMITE DA FOLHA DE PAGAMENTO 70% 2019

Período	Total de recursos recebidos/compensados pela Câmara no período (A)	Valor total da folha de pagamento no período (excluindo encargos, inativos e pensionistas) (B)	Percentual aplicado com folha de pagamento da Câmara (B/A)	Percentual máximo permitido
jan/19	891.000,00	359.776,56	40,38%	70%
fev/19	891.000,00	372.907,36	41,85%	70%
mar/19	891.000,00	327.446,72	36,75%	70%
abr/19	891.000,00	336.193,25	37,73%	70%
mai/19	891.000,00	336.193,25	37,73%	70%
Jun/19	891.000,00	450.171,42	50,52%	70%
Jul/19	891.000,00	348.207,90	39,08%	70%
ago/19	891.000,00	355.189,61	39,86%	70%
set/19	891.000,00	355.189,61	39,86%	70%
out/19	891.000,00	355.189,61	39,86%	70%
Nov/19	891.000,00	355.189,61	39,86%	70%
Dez/19	891.000,00	723.919,33	81,25%	70%
Totais	10.692.000,00	4.691.804,37	43,88%	70%

Previsão
Realizado
Índice previsto para o final do ano de 2019



Os demonstrativos do item 6.1 comprovam que a Câmara vem obedecendo ao limite máximo de 70% (setenta por cento) de suas receitas com a folha de pagamento, não contrariando, portanto o § 1º do art. 29-A da Constituição Federal, pois o índice anual está previsto em 43,88% para 2019.

6.2. Subsídio dos vereadores

Quadro 14

LIMITE MÁXIMO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES
PERÍODO DE MARÇO/2019

Subsídios dos deputados estaduais (A)	R\$25.322,25
Percentual máximo de acordo com a população do município* (B)	30,00%
Valor máximo de acordo com a população do município (C = A * B)	R\$7.596,67
Valor do subsídio dos vereadores	R\$7.537,13

*Nota: O limite máximo do subsídio dos vereadores varia de acordo com a população do município: de dez mil e um a cinquenta mil habitantes: 30%.

O demonstrativo comprova que o subsídio dos vereadores obedeceu ao limite máximo de 30 (trinta por cento) em relação ao subsídio dos deputados estaduais, **não** contrariando, portanto, o inciso VI, letra (b) do art. 29 da Constituição Federal.

6.3. Gastos com a remuneração dos Vereadores

Quadro 15

DESPESA COM REMUNERAÇÃO DOS VEREADORES
PERÍODO DE MARÇO/2019

Total das Receitas Correntes do município (MÉDIA) no período (A)	R\$25.832.029,00
Total da remuneração dos vereadores no período (B)	R\$82.908,43
Percentual gasto (B/A * 100)	0,32%
Limite máximo permitido	5,00%

O demonstrativo comprova que os gastos com a remuneração dos vereadores obedeceram ao limite máximo de 5% (cinco por cento) da receita corrente municipal prevista, não contrariando, portanto, o inciso VII do art. 29 da Constituição Federal.

7. Ações controle interno no mês de março de 2019

No mês de março, a controladoria esteve empenhada na confecção do plano Anual de Auditoria de 2019 e no relatório anual do controle interno de 2018.

8. Conclusões da Controladoria

Em minha opinião, os atos e fatos que vieram ao meu conhecimento durante o mês de março/2019, apresentam-se adequados as normas legais vigentes que norteiam cada assunto, ressalvados tópicos específicos deste relatório.

Extrema, 24 de abril de 2019.